LEI NÂº 5622, de 04 de Fevereiro de 2013.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÃ‰DITO ESPECIAL NO ORÃ‡AMENTO DA ADMINISTRAÃ‡ÃƒO DIRETA DO MUNICÃPIO DE ESTEIO.

FLADIMIR COSTELLA, Prefeito Municipal em exercÃcio. FaÃ§o saber que a CÃ¢mara Municipal aprovou e eu, com fundamento no art. 70, inc. V, da Lei OrgÃ¢nica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1Âº Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crÃ©dito especial no OrÃ§amento da AdministraÃ§Ã£o Direta do MunicÃpio de Esteio, no valor de R$ 144.705,91 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinco reais e noventa e um centavos), o qual serÃi destinado a acrescentar dotaÃ§Ãµes orÃ§amentÃirias na Secretaria Municipal de SaÃºde, nÃ£o previstas no OrÃ§amento inicial de 2013.

Art. 2Âº O crÃ©dito especial autorizado por esta Lei obedecerÃi Ã seguinte classificaÃ§Ã£o orÃ§amentÃiria e respectivos programas:

10 - SECRETARIA DE SAÃšDE
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÃšDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00 AplicaÃ§Ãµes Diretas
3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$ 126.000,00
CÃ³d. Func. Progr.: 10.03.10.301.0006.2005 - PolÃtica de Enfrentamento aos Desastres Ambientais
Recurso: 4040 - VerÃ£o GaÃºcho/AÃ§Ãµes da VigilÃ¢ncia - Dengue

10 - SECRETARIA DE SAÃšDE
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÃšDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 AplicaÃ§Ãµes Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 18.705,91
CÃ³d. Func. Progr.: 10.03.10.301.0006.2005 - PolÃtica de Enfrentamento aos Desastres Ambientais
Recurso: 4040 - VerÃ£o GaÃºcho/AÃ§Ãµes da VigilÃ¢ncia - Dengue

TOTAL DO CRÃ‰D. ESPECIAL AUTORIZADO NESTE ARTIGO.....R$ 144.705,91

Art. 3Âº ServirÃi de recurso para a abertura do presente crÃ©dito especial o SuperÃivit Financeiro apurado no BalanÃ§o Patrimonial do exercÃcio de 2012, no valor total R$ 144.705,91 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinco reais e noventa e um centavos), relativamente ao seguinte recurso vinculado:

Recurso 4040 - VerÃ£o GaÃºcho/AÃ§Ãµes da VigilÃ¢ncia SanitÃiria - Dengue.....R$ 144.705,91

TOTAL DO SUPERÃVIT FINANCEIRO UTILIZADO NESTE ARTIGO.....R$ 144.705,91

Art. 4Âº Esta Lei entra em vigor na data de sua publicaÃ§Ã£o.

Prefeitura Municipal de Esteio, 04 de Fevereiro de 2013.

FLADIMIR COSTELLA
Prefeito Municipal em exercÃcio

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.